



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 658/1972

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo assinar Convênio com a Fundação de Serviços de Saúde Pública – FSESP.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar, em nome da Prefeitura Municipal, Convênio com a Fundação de Serviços de Saúde Pública – FSESP, para o fim de estabelecer condições que regerão a administração, a operação e a manutenção do sistema de abastecimento de água do sistema de Jaguariaíva.

Art. 2º Para atender a execução do Projeto de Remodelação e Ampliação da Rede de Água, elaborado em 1967, e aprovado pelo D.N.O.S e FSESP, é aberto no corrente exercício, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000.00 (cinquenta mil cruzeiros) sendo esta para os trabalhos iniciais previstos para o corrente ano.

§ Único Para atender ao Crédito ora aberto ficam canceladas as seguintes Dotações do Orçamento vigente, nas importâncias que são mencionadas:-

0 – 0 - Câmara municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal Civil

04 - Gratif. por Serv. Prestados

1.200,00



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3.1.2.0	- Material de Consumo	
01	- Material de Expediente	800,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
04	- Publicações	800,00
0 – 2	- Prefeitura - Gabinete do Prefeito	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Obras Públicas	
01	- Remodelação das dependências internas do prédio da prefeitura	3.000,00
0 – 2	- Div. Administração - Secção Material	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
05	- Serviços de Impressão, Recortes e Encadernação	1.900,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	
02	- Máquinas e Equipamentos de Escritório	500,00
05	- Material Permanente para Estoque	1.000,00
0 - 2	- Div. Administração – Serv. Gerais	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
05	- Serviços de Impressão, Recortes e Encadernação	1.000,00
0 – 2	- Div. Administração Secção Pessoal	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
05	- Serviços de Impressão, Recortes e encadernação	1.400,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
01	- Despesas miúdas de pronto pagamento	400,00
13	- Outros Encargos	400,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	
04	- Utensílios de Escritório	500,00
0 - 9	- Div. Administração – Depto Jurídico	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3.1.2.0	- Material de Consumo	
01	- Material de Expediente	500,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
04	- Publicações	500,00
1 – 1	- Div. Finanças - Lançadoria	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custo	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
17	- Outros Materiais de Consumo	400,00
3.1.3.2	- Serviços de Terceiros	
05	- Serviços de Impressão, Recortes e Encadernação	2.900,00
16	- Outros Serviços de Terceiros	700,00
3.1.4.0	- Encargos e Diversos	
01	- Despesas miúdas de pronto pagamento	400,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	
03	- Máquinas e Equipamentos de Escritório	1.000,00
1 – 1	- Divisão de Finanças - Tesouraria	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
01	- Material de Expediente	800,00
17	- Outros Materiais de Consumo	500,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
05	- Serviço de Impressão, Recortes e Encadernação	800,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	
02	- Mobiliário em Geral	1.000,00
03	- Máquina e Equipamento de Escritório	700,00
1 – 2	- Div. Finanças - Fiscalização	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
01	- Material de Expediente	800,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
05	- Serviço de Impressão, Recorte e Encadernação	800,00
1 – 6	- Div. Finanças - Contabilidade	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.4.0	- Encargos Diversos	
01	- Despesas miúdas de pronto pagamento	400,00
13	- Outros Encargos	400,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
05	- Serviços de Impressão, Recortes e Encadernação	1.500,00
4 – 6	- Div. de Obras e Viação – S.M.E.R	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
04	- Matérias Primas e Materiais para Serviços Diversos	1.500,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.4.0	- Material Permanente	
01	- Ferramentas e Utensílios	1.500,00
4 – 9	- Div. de Transportes - Garagem e Oficinas	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
01	- Material de Expediente	400,00
02	- Material de Limpeza, Conservação e Higiene	300,00
03	- Vestuários, Fardamentos	400,00
04	- Matérias Primas e Materiais para Diversos Serviços	1.500,00
12	- Peças e Acessórios	900,00
6 – 1	- Div. Educ. Cultura - Ensino Primário	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
02	- 12 Professores C.L.T (150,00)	200,00
13	- 13º Salário	1.300,00
9 – 1	- Div. Serv. Urbanos - Água e Esgoto	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.1.0	- Início de Obras	10.000,00
4.1.3.0	- Equipamento e Instalações	
4.1.3.1	- Máquinas, Motores e Aparelhos	5.000,00

Art. 3º A verba de que trata o artigo 2º, será entregue a FSESP, mediante convênio a ser firmado para que tenha o encargo



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

para executar os trabalhos de ampliação e remodelação da Rede de Água e Esgoto da cidade e para o que concorrerá também financeiramente.

§ Único Para os exercícios vindouros as Leis-de-Meios, consignarão recursos para o prosseguimento dos serviços se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva em
31 de julho de 1972.

MÁRIO FONSECA

Prefeito Municipal